



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002124 - 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.350/2020
DE 06 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre nome do Posto de Saúde e de Acolhimento Animal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto de Saúde e Acolhimento Animal (P.S.A.A.), será denominado de Posto de Saúde e Acolhimento Animal Maria Salete da Silva Filho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 06 de março de 2020.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana